



PORTARIA Nº 557, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 143/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 528/2026, da servidora **JANETE RAMME**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptada para a função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal